



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.10</b>
<b>INTERESSADO</b>	Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes
<b>ASSUNTO</b>	Solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes, para divulgação do evento "Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura".
<b>DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 212.3.10/2024</b>	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 14 de junho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a solicitação de apoio institucional, sem repasse financeiro, do proponente Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes, para divulgação do evento "Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura", a ser realizado em Juiz de Fora, no dia 20 de junho de 2024;

Considerando que o objetivo do projeto é convidar profissionais com diferentes olhares, como arquitetos, fotógrafos, artistas, artesãos, designers, escritores, estudiosos, para um debate aberto e intimista com o público em reuniões mensais.

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

**DELIBEROU:**

- Aprovar** a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Instituto de Arquitetos do Brasil - Zona da Mata e Campo das Vertentes, para divulgação do evento "Croqui Falado na Autoria Casa de Cultura", a ser realizado em Juiz de Fora, no dia 20 de junho de 2024.
- Encaminhar** para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG

---

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
**[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)**

---

00158.000760/2024-17

0257337v2